



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 019147/2017

Contrato nº 004/2016

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 004/2016 que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno e do outro lado à empresa **FERREIRA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP**.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.471.911/0001-53, com sede à Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, vereador, inscrito no CPF nº. 005.360.187-40, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: **FERREIRA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.412.235/0001-44, sediada a Rua Caetano Cavatti, nº 61, sala 101, Santa Rita – São Gabriel da Palha/ES, representada neste ato pelo Sr. **MAURO ALVES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Córrego Faturinha, s/nº - Vila Fatura, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29780-000, portador do CPF nº 653.994.557-49 e RG nº 468.242 SSP/ES.

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato nº 004/2016 instruído no processo nº 017319/2016, e seus respectivos aditivos, sujeitando se as partes as normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, as seguintes cláusulas:

Mauro do Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto a alteração da razão social da contratada que era **FERREIRA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP** e passou a ser **FERREIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, bem como alteração no domicílio da sede da empresa contratada que antes era na **Rua Caetano Cavatti, nº 61, sala 101, Santa Rita – São Gabriel da Palha/ES, CEP 29780-000** e passou a ser **Rua Silvio Taqueti nº 18, Populares – São Gabriel da Palha/ES, CEP 29780-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Ecoporanga/ES, 28 de abril de 2017.

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente

FERREIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP

Contratada

Testemunhas:

1º *Amanda B. Gregório de Souza*

NOME: *Amanda B. G. de Souza*

CPF Nº *158.199.357-99*

2º *Nilte Sumate Araújo França*

NOME:

CPF Nº *981 094.647.34*